

LEI Nº 1738 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

**DENOMINA OFICIALMENTE DE
ANTÔNIO ARISTIDES DA PONTE A
QUADRA DE ESPORTE NA LOCALIDADE
DE VILA OURO BRANCO EM RAFAEL
ARRUDA, DISTRITO DE SOBRAL/CE.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Antônio Aristides da Ponte a quadra de esporte na localidade de Vila Ouro Branco em Rafael Arruda, Distrito de Sobral/CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de abril de 2018.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Sobral
Antônio Mendes Carneiro Júnior
Procurador Adjunto
OAB/CE 18.085
